



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23916/2025 TRE/PRE/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001413-37.2025.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os magistrados e as magistradas e os servidores e as servidoras abaixo elencados(as) para comporem o Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - COP1G, instituído pela Portaria nº 23859/2025 TRE/PRE/DG/ASAG, para um mandato de 02 (dois) anos, com 01 (uma) possível recondução:

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
RICARDO SILVA PATRÍCIO - 18ª Zona Eleitoral	NAHARA JULYANA LIMA DOS SANTOS - 100ª Zona Eleitoral	GABRIEL LIMA DOS SANTOS - 36ª Zona Eleitoral
BRENO BEBETO BRANDÃO BENÍCIO - 100ª Zona Eleitoral	RENATA POSTIGO BIGHETTI - 52ª Zona Eleitoral	-
ALDA SIMONE VIDAL GOIS - 01ª Zona Eleitoral	-	-
PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES - COR	-	-
SANDRO GONÇALVES BORGES - CEPEL	-	-
EMÍLIA NAZARÉ PARENTE E SILVA DE MEDEIROS - Juíza da 94ª Zona Eleitoral	HUDSON DOS SANTOS NUNES - Juiz da 70ª Zona Eleitoral	FRANCISCO WALTER REGO BATISTA - Juiz da 85ª Zona Eleitoral
CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA - Juíza da 30ª Zona Eleitoral	CRISTIANO MAGALHÃES GOMES - Juiz da 05ª Zona Eleitoral	NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA - Juiz da 15ª Zona Eleitoral
FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE - Juiz da 55ª Zona Eleitoral	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY - Juiz da 64ª Zona Eleitoral	CAIO MARCO BERARDO - Juiz da 100ª Zona Eleitoral
JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO - Juiz da 38ª Zona Eleitoral	CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIAÇÃO - Juiz da 29ª Zona Eleitoral	SÍLVIA CLEMENTE SILVA ATAÍDE - Juíza da 81ª Zona Eleitoral

Art. 2º Os membros titulares do Comitê serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências e afastamentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente**, em 06/05/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2690464** e o código CRC **5204C45D**.

0001413-37.2025.6.14.8000

2690464v9